

# DIVERSIDADE E INCLUSÃO: OS DESAFIOS DE UM PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ATIVO E PARTICIPATIVO

*Data de aceite: 01/07/2024*

### **Juciane Pinto Wanzeler**

Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará- UFPA (2004). Graduação em Educação Física pela Universidade do Estado do Pará – UEPA (2016). Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico, Supervisão e Orientação Escolar pela UNINTER (2010). Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciências da Educação pela Faculdade de Ciências Sociais Interamericana – FICS (2022). Professora da rede municipal de ensino no Município de Cametá.

### **Mílvio da Silva Ribeiro**

Doutor em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará – PPGeo/UFPA. Professor na Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel – FATEFIG. Pedagogo; Geógrafo.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1118-7152>

inseridas no ambiente escolar. O texto traz algumas reflexões acerca da diversidade que o professor encontra em uma sala de aula e a forma como ela deve ser conduzida, referendando às metodologias trabalhadas e a importância de políticas públicas voltadas para o assistencialismo à inclusão da criança PCD. A metodologia foi desenvolvida através de um estudo bibliográfico referendando alguns autores e pesquisadores que desenvolveram pesquisa nessa área. Os resultados mostram que o sistema educacional evoluiu consideravelmente ao longo dos anos, mas ainda precisa de muitos ajustes, principalmente por se tratar de um processo que vive em constante transformação, pois precisa adequar-se às necessidades dos alunos, de forma que garanta um processo de ensino e aprendizagem ativo e participativo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino e aprendizagem. Diversidade. Políticas públicas.

**RESUMO:** As reflexões propostas nesse artigo, circundam a importância e os desafios de construir e desenvolver um processo de ensino e aprendizagem ativo e participativo para todas as crianças

## DIVERSITY AND INCLUSION: THE CHALLENGES OF AN ACTIVE AND PARTICIPATORY TEACHING AND LEARNING PROCESS

**ABSTRACT:** The reflections proposed in this article surround the importance and challenges of building and developing an active and participatory teaching and learning process for all children inserted in the school environment. The text brings some reflections on the diversity that the teacher finds in a classroom and the way it should be conducted, endorsing the methodologies worked and the importance of public policies aimed at assistentialism for the inclusion of children with disabilities. The methodology was developed <sup>2</sup>through a bibliographic study endorsing some authors and researchers who developed research in this area. The results show that the educational system has evolved considerably over the years, but still needs many adjustments, mainly because it is a process that is constantly changing, as it needs to adapt to the needs of students, to ensure an active and participatory teaching and learning process.

**KEYWORDS:** Teaching and learning. Diversity. Public policies.

### INTRODUÇÃO

A educação inclusiva tem sido amplamente reconhecida como um dos pilares para assegurar um processo de ensino e aprendizagem que seja verdadeiramente ativo e participativo, abrangendo todas as crianças inseridas no ambiente escolar. Para que o espaço educacional seja transformador e significativo, é imprescindível que ele promova vivências que estimulem a construção do conhecimento de forma colaborativa e adaptada às necessidades de cada aluno. Contudo, a concretização de um ensino inclusivo enfrenta inúmeros desafios, especialmente relacionados à formação docente e ao suporte estrutural e pedagógico oferecido pelas instituições e pelo Estado. A sala de aula, enquanto espaço coletivo, abriga uma pluralidade de valores, costumes e culturas, uma vez que cada criança traz consigo influências do seu contexto familiar e social. Nesse cenário, o professor desempenha o papel central de mediador, sendo responsável por criar estratégias e práticas que contemplem as necessidades de todos os alunos, com atenção especial às crianças com deficiência (PCD). A proposta de uma escola inclusiva não se limita à presença física desses alunos, mas abrange também a adaptação do ensino para garantir que suas demandas sejam plenamente atendidas.

No entanto, um dos principais problemas enfrentados no contexto educacional inclusivo está relacionado à insuficiência de políticas públicas específicas e à falta de formação continuada para os professores. Esse panorama evidencia a necessidade de uma análise crítica sobre como essas ferramentas podem contribuir para a implementação de práticas pedagógicas que promovam um ensino ativo e participativo, respeitando a diversidade e garantindo a inclusão de alunos com deficiência. Portanto, o problema central deste artigo consistiu na seguinte questão: de que forma as políticas públicas e a formação continuada de professores podem favorecer a implementação de práticas pedagógicas inclusivas, assegurando um ensino significativo e adaptado às necessidades físicas e cognitivas dos estudantes em um ambiente escolar diversificado?

Diante desse problema, o objetivo deste estudo é analisar a relevância e a eficácia das políticas públicas e da formação continuada de professores como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Busca-se compreender como essas iniciativas podem fomentar um processo de ensino e aprendizagem ativo, participativo e significativo para todos os alunos, especialmente para aqueles com deficiência. Além disso, pretende-se identificar os principais desafios enfrentados pelos professores na construção de uma prática pedagógica que atenda às demandas heterogêneas da sala de aula e discutir possíveis caminhos para superá-los.

Para alcançar esses objetivos, a metodologia adotada neste trabalho é de caráter bibliográfico, baseando-se em um diálogo teórico com autores renomados como Cunha e Cunha (2002), Foucault (2008) e Mantoan (2003). A análise é construída a partir de reflexões sobre o contexto escolar, enfatizando a necessidade de um ambiente educacional fundamentado nos princípios da inclusão. Nesse sentido, discute-se o papel do Estado como agente central na formulação e implementação de políticas públicas que garantam suporte adequado às escolas e aos professores. Também se ressalta a importância da formação continuada como elemento indispensável para preparar os docentes a lidar com a diversidade de forma ética, competente e comprometida com a inclusão.

Por fim, destaca-se que a qualidade do ensino inclusivo está intrinsecamente ligada ao suporte oferecido tanto às instituições escolares quanto aos professores. A implementação de políticas públicas eficazes e a promoção de formações continuadas que capacitem os educadores são elementos essenciais para o desenvolvimento de metodologias pedagógicas adaptadas às diversas realidades presentes na sala de aula. A evolução histórica do processo educacional, que percorreu o caminho da exclusão à inclusão, revela a necessidade de práticas pedagógicas que estimulem a participação ativa e significativa de todos os alunos. Nesse contexto, assegurar a inclusão plena significa não apenas integrar as crianças com deficiência ao ambiente escolar, mas também proporcionar-lhes condições reais de aprendizado e desenvolvimento, promovendo uma educação que valorize a diversidade como um elemento enriquecedor e transformador.

## **O ENSINO E A APRENDIZAGEM COMO UM PROCESSO DE TODOS E PARA TODOS**

A educação é um direito resguardado a todos os cidadãos e por isso está assegurado na constituição federal desde 1988, onde seu Art. 205 assegura que, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

A citação do Art. 205 da Constituição Federal de 1988 é de extrema relevância, pois estabelece a educação como um direito universal e um dever compartilhado entre o Estado, a família e a sociedade. Ela reconhece a educação como um pilar essencial para o pleno desenvolvimento humano, a formação cidadã e a qualificação profissional, configurando-

se como um direito fundamental para a promoção da igualdade e do progresso social. No entanto, sua análise crítica evidencia desafios em sua implementação prática.

Por um lado, o artigo destaca a educação como um direito de todos, sem discriminação. Isso reflete um compromisso com a inclusão e a democratização do acesso ao ensino. No entanto, na prática, a universalização da educação enfrenta barreiras significativas, como a desigualdade de acesso entre diferentes regiões do país, a falta de infraestrutura adequada em escolas públicas e a carência de formação continuada para professores. Embora o texto legal assegure o direito, muitos estudantes, especialmente de grupos vulneráveis, continuam enfrentando dificuldades para acessar e permanecer na escola.

Outro ponto importante na citação é o papel atribuído à família e à sociedade na promoção da educação. Essa abordagem colaborativa é fundamental, pois reconhece que a educação não é responsabilidade exclusiva do Estado, mas um esforço conjunto. Contudo, em contextos de desigualdade social, as famílias de baixa renda muitas vezes enfrentam dificuldades para contribuir efetivamente com a educação de seus filhos, seja por limitações financeiras, seja por falta de acesso a informações ou recursos. Da mesma forma, a participação da sociedade, embora prevista, nem sempre ocorre de maneira estruturada e eficiente, devido à falta de políticas públicas que estimulem esse engajamento.

Além disso, o artigo enfatiza o objetivo de preparar o indivíduo para o exercício da cidadania e para o trabalho. Essa dupla função da educação é desafiadora, pois exige um equilíbrio entre a formação humanística, voltada para a conscientização crítica e ética, e a preparação técnica, voltada para as demandas do mercado de trabalho. No entanto, muitas vezes, o sistema educacional prioriza o segundo aspecto, negligenciando a formação integral do indivíduo e o desenvolvimento de competências para a cidadania ativa.

Por fim, embora o artigo seja uma declaração importante e simbólica, sua plena efetivação depende da implementação de políticas públicas que garantam equidade, qualidade e inclusão no sistema educacional. A garantia do direito à educação, como descrita no Art. 205, exige não apenas investimento financeiro, mas também uma mudança cultural que valorize a educação como um bem coletivo e fundamental para o desenvolvimento do país. Assim, enquanto o texto legal representa uma diretriz essencial, sua concretização continua a ser um desafio que demanda esforço conjunto e contínuo entre todos os setores da sociedade.

No texto da constituição, a educação é um direito destinados a todas as pessoas, independente de classe social, situação econômica, cultural ou qualquer outro fator, onde é dever da família garantir a ida da criança à escola e o Estado é responsável em assegurar a permanência da mesma no ambiente escolar, disponibilizando um ensino de qualidade, para enviar ao mercado de trabalho profissionais preparados e capacitados para desempenharem suas funções com excelência, mas que na realidade isso é bem diferente, e as situações são bem peculiares.

Um profissional qualificado ao mercado de trabalho, precisa receber um ensino de qualidade. Quando se fala em ensino de qualidade, logo remete ao trabalho do professor

como mediador do conhecimento e suas propostas metodológicas para garantir a aprendizagem dos alunos, ou seja, a construção de um processo de ensino e aprendizagem o mais eficaz possível, que atenda as necessidades de aprendizagem do aluno. Porém, cada criança chega circundada de valores e costumes adquiridos no seio familiar e ou no convívio social, algumas chegam com necessidades educacionais específicas, que é o caso das crianças PCD (pessoa com deficiência), e o professor precisa mediar tudo isso de forma que direcione um processo de ensino e aprendizagem ativo e participativo para todas as crianças.

Uma proposta metodológica de ensino precisa ser flexível as necessidades dos alunos, pois cada criança tem seu tempo e maneira de aprender. Nas últimas décadas, modelos pedagógicos padronizados demonstraram pouca eficiência diante de turmas heterogêneas, pois quando se fala em uma sociedade que promove a diversidade, o respeito a diferença deve ser prioridade em qualquer processo.

Historicamente, a criança PCD já nascia excluída, pois na antiguidade a deficiência era vista como castigo divino, maldição ou manifestação demoníaca, o que acabava em sacrifício com a própria vida, uma vez que, eram mortas assim que nasciam ou assim que fosse percebido a deficiência. As pessoas com deficiências eram totalmente excluídas da sociedade de modo geral, e isso ainda não acabou pois mesmo diante de muitas conquistas de direitos, a exclusão ainda é realidade, pois os PCDs ainda passam por situações de serem ignorados, rejeitados, perseguidos e até explorados, mesmo que a lei assegure direitos, mas nem sempre são cumpridos.

Como forma de mascarar a exclusão, na década de 1960, as pessoas com deficiência começaram ser segregadas da sociedade, sendo enviadas para escolas especiais, como centros de reabilitação e oficinas para onde eram levados e afastados das famílias e do convívio social, para serem escolarizados e treinados, como se não precisassem do carinho e do amparo familiar, na perspectiva de encontrar um estado de normatização para uma realidade gritante em meio a sociedade, que segundo Foucault (2008, p.83) a normalização tem como objetivo “fazer essas diferentes distribuições de normalidade funcionarem umas em relação às outras [...]. A norma está em jogo no interior das normalidades diferenciais. O normal é que é o primeiro, e a norma deduz dele [...]”.

A ideia de normalizar diferenças não pode ser sinônimo de segregação, pois as diferenças sempre vão existir, daí o entendimento da integração como uma proposta de inserir a pessoa com deficiência no sistema regular de ensino dando o apoio adequado mediante suas necessidade, que segundo Wolfensberg (1972) citado por Sanches e Teodoro (2009, p.65), a integração “é o oposto a segregação, consistindo o processo de integração nas práticas e nas medidas que maximizam (potencializam) a participação de pessoas em atividades comuns (mainstream) da sua cultura”.

A integração do aluno PCD ao ensino regular ainda não contemplava todas as necessidades dos mesmos, pois esse modelo exigia que o aluno se adaptasse ao ambiente

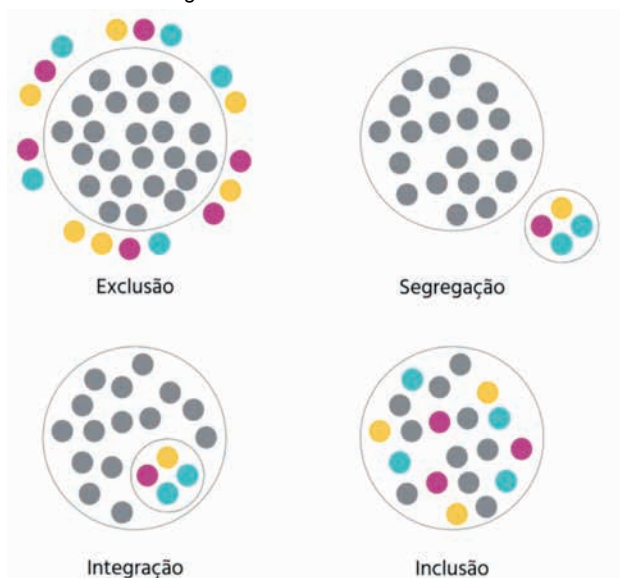
escolar, e em alguns casos, onde o professor não possuía formação adequada, este não sabia como lidar ou inserir esse aluno ao processo de construção do conhecimento.

Em 1975, surgem as primeiras discussões sobre inclusão, com atendimento especializado, se contrapondo aos modelos que excluía e segregavam. A Declaração da Salamanca de 1994, organizou diretrizes e bases para subsidiar a formulação e reforma, de políticas públicas e práticas educativas, voltadas para uma proposta de ensino onde todas as crianças possam atuar como agentes ativos e participativos do processo de construção do conhecimento, sendo assistidas conforme suas necessidades particulares. Segundo Sanches e Teodoro (2013), citando a Declaração de Salamanca (1994, p. 11-12):

O princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola.

Segundo os autores, a evolução e a luta pela inclusão deram origem às metodologias, que começaram incluir as crianças PCD nas atividades diárias em sala de aula, com recursos e acompanhamentos específicos de forma que a criança participe do processo de aprendizagem. Abaixo temos uma figura que representa os modelos educacionais pelos quais as crianças com deficiência foram e são submetidas ao longo da história da humanidade:

Figura1: Modelos educacionais.



Fonte: <https://eureca.me/exclusao-segregacao-integracao-e-inclusao/>

A imagem apresentada ilustra de maneira esquemática quatro modelos educacionais: exclusão, segregação, integração e inclusão. Cada modelo reflete uma abordagem distinta para lidar com a diversidade e a diferença no contexto educacional, sendo necessário analisá-los criticamente para compreender suas implicações e desafios.

No modelo de exclusão, observa-se que algumas pessoas estão completamente fora do grupo principal. Essa representação simboliza a ausência de acesso à educação para determinados indivíduos ou grupos, muitas vezes em razão de barreiras econômicas, sociais, culturais ou estruturais. Esse modelo é caracterizado por uma violação dos direitos fundamentais à educação e pela perpetuação de desigualdades. Ao excluir pessoas do sistema educacional, limita-se sua participação na sociedade, reforçando ciclos de exclusão social e econômica.

Já no modelo de segregação, percebe-se que pessoas com características específicas são agrupadas de forma separada do restante. Embora recebam algum nível de atendimento educacional, essa segregação ocorre em ambientes isolados, o que restringe a interação com os demais. Esse modelo, historicamente associado a escolas especiais ou salas separadas, acaba reforçando estigmas e preconceitos, ao invés de promover o respeito à diversidade. Assim, a segregação, embora ofereça acesso à educação, não assegura a equidade e a inclusão.

O modelo de integração apresenta uma evolução em relação aos dois primeiros. Nesse contexto, os indivíduos que anteriormente estavam excluídos ou segregados são colocados no mesmo espaço do grupo principal. Contudo, a simples presença no ambiente educacional geral não garante participação plena. Muitas vezes, os alunos integrados enfrentam barreiras relacionadas à falta de adaptação curricular, infraestrutura inadequada ou ausência de apoio pedagógico. Assim, a integração, embora avance no aspecto físico, pode ser insuficiente para garantir o pertencimento real e efetivo.

O modelo de inclusão representa a proposta mais avançada e ideal. Nele, a diversidade é vista como uma riqueza, e o sistema educacional se organiza para eliminar barreiras e garantir a participação plena de todos, independentemente de suas diferenças. A inclusão exige a criação de ambientes acessíveis e acolhedores, adaptações curriculares e uma mudança de mentalidade em relação à valorização das diferenças. No entanto, a implementação prática da inclusão ainda enfrenta desafios significativos, como preconceitos, falta de recursos e resistência às mudanças por parte de algumas instituições e profissionais.

De maneira geral, a imagem evidencia a evolução do pensamento educacional ao longo do tempo, destacando que a inclusão é o modelo mais desejado, mas também o mais desafiador. Promover a inclusão requer um compromisso coletivo que envolve políticas públicas, formação de professores, recursos adequados e a transformação cultural e social para a valorização da diversidade como elemento central no processo educacional.

Nessa imagem podemos observar, como cada modelo educacional foi estruturado, onde as bolinhas coloridas representam as crianças PCD e as bolinhas cinzas representam

as crianças chamadas normais. Diante das ilustrações, pode-se observar o quanto os modelos educacionais evoluíram ao longo dos anos, e as capacidades cognitivas começaram ser respeitadas dentro das suas particularidades, pois o modelo de exclusão nem dava a oportunidade para a criança interagir no ambiente escolar, a segregação deu os primeiros passos de reconhecimento da criança com deficiência, mas de forma totalmente separada, e quando chega o modelo de integração o aluno finalmente é inserido no ambiente escolar, mas continua separado, até que o modelo inclusivo chega para construir propostas educacionais ativas e participativas à todas as crianças, independente de necessidades educativas especiais ou não.

A respeito da integração e inclusão, Mantoan (2003) diz que:

A integração escolar pode ser entendida como o “especial na educação”, ou seja, a justaposição do ensino especial ao regular, ocasionando um inchaço nessa modalidade, pelo deslocamento de profissionais, recursos, métodos e técnicas da educação especial às escolas regulares. Quanto à inclusão, esta questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e da regular, mas também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos, sem exceção, devem frequentar as salas de aula do ensino regular (Mantoan, 2003, p. 16).

A autora reforça a importância da inclusão, uma vez que, aceitar que as pessoas podem e são diferentes, viabiliza a construção de um processo que não está focado nas diferenças, mas no desenvolvimento cognitivo, buscando propostas metodológicas adaptadas as necessidades e realidade de cada criança. De acordo com Sasaki (1997, p.41) a inclusão é:

Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (...) Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

O autor mostra que a educação inclusiva pode ser entendida como um modelo educacional que disponibiliza a educação para todos com suporte necessário as peculiaridades de cada aluno, pois entende que todos somos diferentes e essas diferenças precisam ser valorizadas no coletivo, e o mais importante é que agora a criança PCD deve receber o suporte necessário para estar inserida no ambiente escolar, acabou a obrigação da pessoa com deficiência ter que se adequar ao ambiente, agora o ambiente é que se adequa as necessidades individuais de cada um, para assim garantir uma aprendizagem ativa e participativa.



## POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA GARANTIR UM AMBIENTE ESCOLAR INCLUSIVO

O sistema educacional vive uma realidade bem diversificada quando o assunto é atender as demandas e as necessidades de sua clientela, que são os alunos, PCD ou não. E, entender que a escola é direito de todos, é a busca em aprender e lidar com a diversidade humana, pois há muito tempo a educação era direcionada de forma tradicional, com a única finalidade de nivelar os conhecimentos dos alunos, como se fossem criaturas programadas para aprender tudo de forma sincronizada, esquecendo-se do ser humano por trás do lápis e da caneta.

A humanização do ensino e aprendizagem depende muito de políticas públicas voltadas para a inclusão, pois assim a escola consegue dar o suporte necessário que o professor necessita para desenvolver sua aula. As necessidades pedagógicas vão desde recursos didáticos até recursos humanos, pois em alguns casos é necessário a presença de um professor tutor, para auxiliar a criança dentro da sala de aula, pois agora acabou o ensino das crianças PCD é na classe regular. Quando se fala em política pública, Costa (1998) diz que:

Considera-se como política pública o espaço de tomada de decisões autorizada ou sancionada por intermédio de atores governamentais, compreendendo atos que viabilizam agendas de inovação em políticas ou que respondem a demandas de grupos de interesse (Costa, 1998, p. 7).

Sob essa ótica, surgem os chamados “atores governamentais”, onde o Estado ganha atenção como agente atuante e preocupado em garantir e assegurar os direitos dos cidadãos que os necessitam de determinada assistência, com um olhar mais flexível à realidade do outrem, sendo uma instituição que vai além da função de executar, mas que autoriza, sanciona e corresponde as necessidades da sociedade em si. Porém, é importante salientar que mesmo com leis e políticas públicas diretamente sancionadas, é preciso treinar e capacitar o profissional para executá-las, pois quando a criança PCD chega na sala de aula, esta precisa ser amparada e direcionada a um ensino ativo e participativo.

Para Cunha e Cunha (2002, p. 12) as discussões a respeito das políticas públicas devem focar-se em:

[...] linhas de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei. É mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual (Cunha; Cunha, 2002, p. 12).

Diante dessa definição, é notório que as políticas públicas estão sempre voltadas para o bem-estar coletivo, assegurando o direito proposto em lei, o que por muito tempo foi inacessível a aqueles que não se enquadravam nos padrões que a sociedade estabelecia. O homem vivia na busca da perfeição e com isso criava padrões, mas até aquele chamados

normais possuem limitações, pois cada pessoa tem seu tempo de aprender e de executar tarefas. Nesse sentido não é somente o Estado, o responsável em produzir direitos sociais, mas toda a sociedade, e todas as camadas sociais detentoras de poderes públicos e relações humanas.

As políticas públicas educacionais e os anseios de uma escola inclusiva remetem a uma situação extremamente desafiadora aos profissionais da educação que estão, direta ou indiretamente, ligados ao processo de ensino e aprendizagem, pois a garantia de equidade na educação inclusiva esbarra em muitas situações desafiadoras, quando se trata da realidade escolar, pois muitas vezes nem a estrutura escola é adaptada a necessidade do aluno.

O Art. 59 da Lei Nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, de 20 de dezembro de 1996, diz que:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

O Artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 12.796/2013, destaca um compromisso essencial com a educação inclusiva ao assegurar direitos específicos para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. No entanto, a análise crítica desse artigo revela não apenas seu potencial transformador, mas também os desafios de sua aplicação prática no contexto educacional brasileiro, especialmente no que se refere à implementação de políticas públicas eficazes.

O inciso I do artigo enfatiza a necessidade de currículos, métodos, técnicas e recursos educativos específicos para atender às diferentes necessidades dos educandos. Este ponto é central para a promoção de um ambiente escolar inclusivo, pois reconhece que a

padronização curricular muitas vezes ignora as particularidades de alunos com necessidades educacionais específicas. Contudo, na prática, muitos sistemas de ensino ainda enfrentam dificuldades para adaptar currículos e implementar metodologias diferenciadas devido à falta de formação docente, recursos financeiros e materiais pedagógicos adequados. Essa lacuna evidencia a urgência de políticas públicas que priorizem investimentos em formação continuada e infraestrutura acessível.

O inciso II, que aborda a terminalidade específica e a aceleração para superdotados, reflete uma tentativa de personalizar a trajetória educacional de acordo com as capacidades individuais. Embora seja um avanço em relação à inclusão educacional, essa previsão enfrenta críticas por potencialmente reforçar a ideia de exclusão ou segregação dentro do ambiente escolar. Para evitar isso, é fundamental que essas medidas sejam acompanhadas por estratégias que promovam a convivência e a interação entre todos os alunos, independentemente de suas características.

O inciso III destaca a importância de professores especializados e capacitados, tanto no atendimento educacional especializado quanto na integração de alunos em classes comuns. Essa diretriz reflete a centralidade do professor como agente de inclusão. No entanto, a realidade muitas vezes contrasta com o previsto na lei, pois muitos educadores não possuem formação adequada ou suporte necessário para lidar com a diversidade presente nas salas de aula. Para superar esse desafio, as políticas públicas devem investir em formação inicial e continuada que contemplem práticas inclusivas, além de oferecer suporte técnico e pedagógico constante.

No inciso IV, a educação especial para o trabalho reforça a perspectiva da integração social e profissional dos alunos com deficiência. Essa medida é relevante para garantir a autonomia e a participação ativa desses indivíduos na sociedade. No entanto, a efetivação desse direito requer uma articulação eficiente entre os sistemas de ensino e os órgãos oficiais afins, algo que ainda é insuficientemente explorado no Brasil. Sem um alinhamento intersetorial e recursos suficientes, essa garantia pode se tornar apenas um ideal distante.

Por fim, o inciso V assegura o acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares. Essa medida é crucial para reduzir desigualdades e garantir que alunos com necessidades específicas tenham as mesmas oportunidades que seus pares. No entanto, a implementação desigual de programas sociais em diferentes regiões do país, especialmente nas áreas rurais e periferias urbanas, compromete o alcance dessa garantia.

Portanto, o Artigo 59 da LDB apresenta diretrizes fundamentais para a construção de uma educação inclusiva. No entanto, sua plena aplicação depende de políticas públicas que não apenas reconheçam esses direitos, mas que também forneçam os recursos e o suporte necessários para transformar as escolas em espaços verdadeiramente inclusivos. Isso inclui o fortalecimento da formação de professores, a disponibilização de infraestrutura acessível, a garantia de materiais pedagógicos adaptados e a articulação intersetorial para a inclusão social e profissional dos educandos. Sem esses esforços, a inclusão

permanecerá mais como um ideal jurídico do que uma realidade concreta no sistema educacional brasileiro.

Diante dessas especificidades propostas pela lei, a necessidade de romper as amarras do preconceito e exclusão é gritante em meio a uma sociedade que busca direitos iguais e equidade no processo de ensino e aprendizagem. A escola e os profissionais envolvidos, precisam estar abertos ao novo e ao diferente, de forma que a inclusão possa acontecer com mão de obra qualificada e ambiente adaptado às necessidades dos alunos, onde as metodologias propostas garantam um processo de ensino e aprendizagem ativo e participativo para todos.

## CONCLUSÃO

Reforçando a ideia central desse artigo voltado para um processo de ensino e aprendizagem ativo e participativo, onde todas as crianças recebam um ensino de qualidade, dentro de um ambiente acolhedor e preparado para lidar com cada necessidade da criança. Hoje a escola é sinônimo de inclusão, participação e crescimento pessoal e profissional, onde forma cidadãos e profissionais para atuar no mercado de trabalho, e para tal objetivo acontecer é necessário que esse ambiente esteja preparado.

A inclusão escolar só acontece quando a comunidade escolar recebe suporte necessário para atender as demandas de seus alunos, e para isso acontecer, são necessárias as políticas públicas assistencialistas, que vão subsidiar as necessidades pedagógicas e materiais que os alunos precisam. Ainda, é necessário mão de obra qualificada para desenvolver as atividades em sala de aula, pois o professor como mediador do conhecimento, precisa saber lidar com as necessidades de seus alunos, de forma suficientemente eficaz.

A escola, como instituição acolhedora, também, precisa adequar-se as necessidades estruturais de seus alunos, além de disponibilizar um suporte pedagógico preparado para auxiliar os professores na construção do conhecimento. A maioria das escolas apresentam problemas estruturais, como a ausência de uma simples rampa de acesso, ou um banheiro adaptado e até mesmo falta de recursos didáticos, que na maioria das vezes, o professor precisa custear a construção dos mesmos.

O sistema educacional brasileiro está longe de ser perfeito, porém é importante ressaltar que já evoluiu bastante ao longo dos anos. Contudo, ainda precisa de mais políticas públicas e maiores investimentos em recursos didáticos, que são subsídios essenciais na aprendizagem do aluno, sem falar da necessidade de mais investimentos na formação do educador que lida diariamente com os alunos dentro e fora da sala de aula, pois a escola inclusiva é uma extensão do convívio social, assim como o convívio social precisa ser entendido como uma extensão da escola, pois a criança reflete tudo o que aprende dentro e fora do contexto escolar.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 dez. 2024.

COSTA, N. do R. **Políticas públicas, justiça distributiva e inovação: saúde e saneamento na agenda social**. São Paulo: Hucitec, 1998.

CUNHA, E. da P.; CUNHA, E. S. M. Políticas públicas sociais. In: CARVALHO, A.; SALLES, F.; GUIMARÃES M.; UDE, W. (Org.). **Políticas públicas**. Belo Horizonte: UFMG; PROEX, 2002. p. 11-26.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. Curso no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão; revisão da tradução de Claudio Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

SANCHES, I.; TEODORO, A. Da integração à inclusão escolar: cruzando perspectivas e conceitos. **Revista Lusófona de Educação**, América do Norte, v. 8, jul. 2009. Disponível em: <https://www.revistas.ulusofona.pt>. Acesso em: 07 dez. 2024.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.